



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 3687/2023

Processo Número: 22335/2023 | Data do Protocolo: 03/08/2023 16:44:31

Autoria: Rogério Nogueira

Assinaturas Indicadas:

Ementa: INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para recapeamento nas Ruas José Guedes Pinto, Antônio Tomazzini, Vereador José Cardeal, Silvio da Silveira Morato e Calixto Mora Filho, no município de Elias Fausto.





INDICAÇÃO

INDICA ao Senhor Governador que determine a liberação de recursos para recapeamento nas Ruas José Guedes Pinto, Antônio Tomazzini, Vereador José Cardeal, Silvio da Silveira Morato e Calixto Mora Filho, no Município de Elias Fausto.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, as ruas citadas a cima se encontram em mau estado de conservação e trafegabilidade, precisando assim urgente de reparos. Essa reparação se faz necessária, pois as rotas são utilizadas pelos moradores diariamente podendo assim ocasionar problemas maiores futuramente, o que, sem dúvida, corresponde a escopo do Estado.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003000350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 03/08/2023 16:12

Checksum: **64F177AFBABBDB76E0CD98B6B30D9A923AC98CEF5CAFC1F5202424549DA99C0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003000350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.